



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 1.121/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.52	0045	3.3.90.36	04.122.0014.0042	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
						R\$ 2.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.52	0046	3.3.90.39	04.122.0014.0042	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.000,00
TOTAL						R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de abril de 2017.


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.